



*Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*

**PELO FUTURO DO TRABALHO**

**REGULAMENTO DE MONITORIA**  
**FACULDADE SENAI ÍTALO BOLOGNA**

**Goiânia, outubro de 2021.**

## **Introdução**

Conforme descrito na Lei 9394/1996 no artigo 84, os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

### **1- Objetivos**

A monitoria para os cursos das Faculdades SENAI tem como objetivos:

- I. Favorecer a participação dos acadêmicos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica.
- II. Incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e docente discentes.
- III. Minimizar possíveis índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas unidades curriculares.
- IV. Proporcionar melhoria na qualidade do ensino.
- V. Oferecer ao acadêmico experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas temas unidades curriculares
- VI. Oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente.
- VII. Aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da unidade curricular.

### **2- Do monitor**

O monitor é o acadêmico aprovado na Unidade Curricular da monitoria, que será selecionado para exercer atividades de reforço supervisionado pelo docente responsável, em contraturno, o monitor, em nenhuma hipótese, substitui o docente titular da Unidade Curricular.

### **3- Da natureza das atividades de monitoria**

As atividades de Monitoria serão desenvolvidas durante o semestre letivo regular, docente, sob a supervisão permanente do docente da Unidade Curricular.

A função de monitor acadêmico não se configura em atividade remunerada e não gera vínculo empregatício com a instituição, ressalta-se ainda que o exercício da monitoria não isenta o acadêmico das atividades regulares do seu curso.

### **4- Das funções do monitor**

O monitor terá as seguintes funções:

1. Orientar os acadêmicos em seus estudos e trabalhos;
2. Disponibilizar pelo menos duas horas de monitoria por semana;
3. Construir um elo entre docentes e alunos;
4. Cumprir o Plano de Atividades de Monitoria;
5. Cumprir os horários pré-estabelecidos;
6. Zelar pela correta manutenção e utilização do ambiente utilizado na monitoria;
7. Registrar em cada encontro de monitoria as atividades desenvolvidas e os acadêmicos atendidos (Anexo III);
8. Participar frequentemente de reuniões previamente agendadas com o docente responsável pela Unidade Curricular
9. Apresentar sugestões ao docente responsável pela Unidade Curricular para melhoria das atividades pedagógicas.
- 11 Apresentar Relatório final das atividades de monitoria acadêmica ao término do semestre.
- 12 É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o docente supervisor, aplicar verificações de aprendizagem, assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de docentes e funcionários.

## **5- Das funções do docente responsável pela Unidade curricular:**

A cada Unidade curricular que fizer parte do Programa de Monitoria corresponderá um docente responsável. Cabe ao docente responsável:

1. Elaborar o Plano de Atividades de Monitoria contendo: definição, objetivos a serem alcançados, cronograma de acompanhamento, metodologias a serem utilizadas e avaliação do desempenho do monitor.
2. Orientar o monitor em todas as fases do trabalho, inclusive nos relatórios.
3. Avaliar e validar o relatório das atividades e do desempenho do monitor ao final de cada semestre, conferindo o cumprimento do Plano de Atividades de Monitoria.
4. Verificar o controle do registro de frequência e atendimentos do monitor.

## **7. Dos critérios para inscrição**

O acadêmico interessado em desenvolver atividades de monitoria deverá inscrever-se junto ao coordenador do Curso, dentro dos prazos fixados em edital. O aluno será considerado apto a participar do processo seletivo para monitoria, desde que:

- a. Seja aluno regularmente matriculado em um Curso de Graduação da Faculdade.
- b. Tenha sido aprovado, sem dependência, na unidade curricular objeto da monitoria;
- d. Não tenha anteriormente abandonado a função de monitor, sem justificativa.
- e. Não tenha cumprido ou esteja cumprindo penalidade disciplinar.
- g. Apresente disponibilidade de horário para dedicar-se à atividade de monitoria.
- i. A seleção dos monitores será feita a partir de edital próprio cujos procedimentos estão previstos neste regulamento.

## **8 Dos procedimentos para seleção**

- a. A Supervisão educacional emitirá o Edital relacionando as unidades curriculares, respectivos docentes e número de vagas para monitores conforme calendário acadêmico.
- c. O acadêmico fará sua inscrição junto ao coordenador do Curso, recebendo no momento da inscrição as datas, locais, e conteúdo das provas de seleção.
- d. O coordenador do curso que aplicar as avaliações deverá elaborar uma Ata de Seleção de Candidatos (Anexo I), na qual os candidatos serão classificados em ordem decrescente para o preenchimento das vagas, levando-se em conta os critérios de seleção.
- e. O coordenador do curso deverá encaminhar as Atas de Seleção de Candidatos, juntamente com as provas (conforme edital), ao Supervisor Educacional para aprovação e publicação.
- g. O aluno selecionado assinará um Termo de Compromisso de Monitor (anexo II) na presença do Coordenador de Curso e do Docente Supervisor.

## **9. Dos critérios para seleção**

O edital de monitoria será elaborado descrevendo o período de inscrição, as vagas, e os critérios de seleção.

A seleção dos monitores obedecerá aos seguintes critérios:

- a Média igual ou superior a setenta (70) na unidade curricular objeto da Monitoria.
- c. Será escolhido o candidato que obtiver maior média calculada entre a unidade curricular, apuração da assiduidade e nota da entrevista
- d. Em caso de empate será selecionado para a função de monitor o aluno que obtiver a maior média global do Histórico Escolar.

## **10. Da renovação**

- a. É possível renovar a vaga de monitoria, sem a necessidade de o candidato passar novamente pelo processo de seleção.

b. O pedido de renovação deverá ser efetuado mediante carta do acadêmico ao Coordenador de Curso justificando sua solicitação, assinada conjuntamente com o docente supervisor, e acompanhada do Relatório Final.

## **11 Do desligamento**

O acadêmico será desligado do programa de monitoria quando:

- a. Colar grau;
- b. Manifestar intenção de não mais exercer as atividades de monitoria através da Ficha de Desligamento de Monitoria; O monitor deve comunicar sua desistência ao docente supervisor com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- c. Não cumprir com as atividades que foi designado;
- d. As atividades de monitor poderão ser suspensas a qualquer tempo, por iniciativa do docente supervisor, por baixa assiduidade, não cumprimento das tarefas previstas, relacionamento inadequado ou outro motivo relevante, devendo o docente comunicar o fato por escrito imediatamente à Supervisão Educacional.

## **12 Declaração de monitoria:**

Cumprindo suas atividades regularmente, o monitor receberá uma declaração comprovando sua participação no Programa de Monitoria, com a carga horária efetiva das atividades.

Após proceder a análise do Relatório Final, o docente supervisor encaminhará o documento, juntamente com a ficha de avaliação do monitor acadêmico para a Supervisão Educacional, via protocolo aberto na secretaria da faculdade, para aprovação e emissão da declaração.

Serão utilizados como critério de cumprimento das atividades: assiduidade, responsabilidade/compromisso, desempenho técnico – pedagógico e a entrega do relatório, contendo o resumo dos atendimentos e atividades realizadas.



# Anexo 1

## ATA DE SELEÇÃO DE MONITORES

**Edital ..., de ... de ..... de 20...**

A Supervisão Educacional da Faculdade SENAI....., no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seleção de candidatos para provimento de ... vaga(s) remunerada e/ou não remuneradas para monitoria na Unidade Curricular .....: ....no...<sup>o</sup> semestre de 20... O Processo de Seleção ficou a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo Supervisor Educacional e composta pelo docente responsável pela unidade curricular, o docente ....., e por outro membro docente do curso, o docente..... Houve ..... candidatos aprovados para a vaga disponibilizada. A seleção do (a) candidata fez-se mediante todos os critérios definidos no Edital, estando aprovados os candidatos, conforme consta abaixo:

<b>Classificação de monitores voluntários</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
<b>1°</b>		
<b>2°</b>		
<b>3°</b>		
<b>4°</b>		

**Faculdade SENAI Ítalo Bologna, ... de ..... de 20...**



## **Anexo II**

### **Programa de Monitoria da Faculdade de Tecnologia SENAI Ítalo Bologna**

**TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA** *(é obrigatório o preenchimento digitado)*

#### **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) DOCENTE(A) ORIENTADOR(A):**

1.1 Nome do(a) Docente(a) Orientador(a):

1.2 Unidade Acadêmica:

1.3 Departamento:

1.4 E-mail:

1.5 Telefone:

1.6 CPF:

#### **2. DADOS DO(A) MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A)**

2.1 Nome do(a) Monitor(a):

2.2 Curso:

2.3 E-mail:

2.4 Telefone:

2.5 CPF:

2.6 Início das Atividades de Monitoria:

2.7 Carga horária semanal:

**3. PLANO DE TRABALHO DA MONITORIA (preenchimento pelo/a Docente/a Orientador/a)**

**6- TERMO DE COMPROMISSO - continuação**

**4. TERMO DE COMPROMISSO** (monitor, leia atentamente as informações abaixo).

Eu, abaixo assinado, **aceito e concordo** com os termos abaixo descritos e estou ciente das seguintes condições:

- 1.** Que devo assumir a partir da presente data o compromisso de desempenhar minhas atividades conforme o meu Plano de Trabalho e a Regulamento de monitoria da Faculdade, de acordo com a carga horária de dedicação semanal indicada.
- 2.** Que não tenho obrigação de realizar quaisquer atividades que não guardem relação com o Plano de Trabalho e com os objetivos das atividades de monitoria;
- 3.** Que tenho ciência de que só será emitida declaração após o docente orientador enviar à Supervisão Educacional o relatório das atividades desenvolvidas, constando o período de participação e a carga horária efetivamente cumprida.

6. ASSINATURA

---

---

Monitor(a)

Docente(a) Orientador(a)

ANEXO III

RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

Monitor (a)	
Orientador (a)	
Unidade Curricular	

Data/Horário	Atividade desenvolvida	CH

Goiânia, .... de ..... de.....

---

Monitor

---

Coordenador / Docente Monitor